



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

CCS01 / GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente de Recursos Humanos coordenar as ações administrativas pertinentes à gestão de pessoal, com as seguintes atribuições de referência:

I - planejar, controlar, orientar e executar as atividades relativas à administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, lotação e exoneração;

II- participar do levantamento de necessidades de treinamento e de demandas por projetos de desenvolvimento;

III- prover a elaboração e o fechamento da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;

IV - manter os registros funcionais de recursos humanos, controle das perícias médicas e segurança no trabalho;

V - manter o controle de exames médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos dos servidores da Câmara;

VI - controlar o ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos servidores, solicitando pareceres técnicos quando houver necessidade;

VII - redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior;

VIII - participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior;

IX - supervisionar e controlar a execução das atividades da Gerência;

X - organizar a escala de serviços;

XI - manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcional;

XII - desenvolver e/ou participar de pesquisas salariais, acompanhar os programas de treinamento e controlar serviços prestados por terceiros;

XIII - orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos;

XIV - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;

XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência de Recursos Humanos.